



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 02/2017

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada nos protocolos nºs 48.783/2016(E), 54.920/2016(E), 576/2017(E), 8.303/2017(E), e 10.490/2017(E):

RESOLVE,

Art. 1º. Elevar o Membro Suplente da 11ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina advogado Renato Rodrigues Filho (OAB/PR nº 22.969) ao cargo de Membro Titular, permutando-o para a 1ª Turma de Julgamento, em virtude da renúncia do advogado Renato Farto Lana (OAB/PR nº 33.052), diante do cancelamento de sua inscrição;

Art. 2º. Eleger a advogada Michele Toardik de Oliveira (OAB/PR nº 36.479) para ocupar o cargo de Membro Suplente da 11ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da assunção e permuta do advogado renúncia do advogado Renato Rodrigues Filho (OAB/PR nº 22.969) à 1ª Turma de Julgamento.

Art. 3º. Eleger o advogado Gilvan Antonio Dal Pont (OAB/PR nº 15.275) para ocupar o cargo de Membro Titular da 1ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia da advogada Renata Ceschin Melfi de Macedo (OAB/PR nº 24.560);

Art. 4º. Eleger o advogado Roberto Bona Junior (OAB/PR nº 56.262) para ocupar o cargo de Membro Suplente da 2ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia da advogada Rodrigo Pereira Dias (OAB/PR nº 32.691);

Art. 5º. Eleger a advogada Cristina Leitão Teixeira de Freitas (OAB/PR nº 21.970) para ocupar o cargo de Membro Titular da 5ª Turma de Julgamento e Membro da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia da advogada Vera Grace Paranaguá Cunha (OAB/PR nº 08.195);

Art. 6º. Eleger o advogado Jean Carlo Leeck (OAB/PR nº 24.659) para ocupar o cargo de Membro Titular da 6ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia do advogado Maicon Guedes Hugo (OAB/PR nº 39.075);

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de fevereiro 2017.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno